POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

CÂMARA CCJ nega recurso de Brazão sobre pedido de cassação de mandato
www.atarde.com.br/politica

CAMAÇARI Candidato apoiado pelo atual prefeito não poupou críticas às gestões anteriores à do aliado

Flávio Matos garante que vai subsidiar transporte público

Denisse Salazar / Ag. A TARDE

O candidato à prefeitura de Camaçari, Flávio Matos, em sabatina no A TARDE

A TARDE ELEIÇÕES - 2024

ANDERSON RAMOS
E REDAÇÃO

O candidato à prefeitura de Camaçari, Flávio Matos (União Brasil), promete dar uma atenção à mobilidade do município. Na sabatina ao A TARDE Eleições, ontem, o candidato apoiado pelo atual gestor Antônio Elinaldo (União Brasil), garantiu que vai se esforçar para garantir recursos para a melhoria do criticado transporte público da cidade. Na ocasião, Flávio ainda fez críticas à falta de planejamento diante do crescimento populacional do município e perda de oportunidades no desenvolvimento local.

"As linhas subsidiadas serão as linhas que não têm um grande fluxo, como as que fazem as linhas da zona rural para a sede. Nós faremos um estudo para ampliar todo o modal do transporte. Nós já evoluímos nas ciclofaixas, na possibilidade dos aplicativos avançarem, mas precisamos garantir o transporte coletivo, de massa", iniciou Flávio.

"Isso só vai acontecer se tiver subsídio, se a prefeitura conseguir colocar recursos no sistema. Vamos buscar parcerias com o governo federal, com o governo estadual, ou do nosso caixa para aportar dinheiro no transporte para aí sim pensar em ônibus com ar-condicionado, elétricos e para termos um transporte que funcione como um todo", acrescentou.

O atual presidente da Câmara Municipal de Camaçari reconhece que o transporte público passa por sérios problemas, mas atribui a situação a gestão de Ademar Delgado, que ocupou a prefeitura antes de Elinaldo.

"É um problema histórico de nossa cidade. Pegamos em 2017 um transporte público falido. Herdamos as cooperativas que atuavam de forma muito precária, sem nenhum tipo de subsídio e completamente desordenadas. O ordenamento da cidade no geral tinha falido com o transporte alternativo fazendo as linhas. Como nós vínhamos de uma gestão de 12 anos que não fez o seu dever de casa, tivemos a precariedade do transporte público", avaliou.

Veja nas redes sociais de A TARDE, hoje, 9h, entrevista com o candidato Luiz Caetano (PT)

Explosão populacional

Durante a entrevista, o candidato do União Brasil apresentou um plano para lidar com a explosão populacional do município.

De início, ele criticou a falta de planejamento dos adversários que ocuparam a gestão camaçariense antes do prefeito Elinaldo. Para ele, a desatenção ao tema vem causando prejuízos à população.

"Durante 12 anos de gestão os nossos adversários não pensaram no futuro de Camaçari, e o futuro chegou. Eu tenho apresentado um plano para Camaçari dos próximos 20 anos. Vou planejar a cidade", começou.

"Em 2006 tivemos um boom econômico em todo o Brasil e Camaçari praticamente dobrou sua arrecadação e a cidade não foi planejada. Na época o meu adversário inchou a máquina, brincou de ser prefeito e não planejou a cidade, não investiu sequer um centavo em turismo, não fez uma obra estruturante na orla e perdemos todas as oportunidades de emprego para Mata de São João, onde estão instalados os grandes resorts", acrescentou.

Em seguida ele detalhou o seu plano que foca, principalmente, em garantir oportunidades de qualificação para os jovens do município.

"Vou projetar a cidade do futuro. Já anunciei e apresentei um programa chamado HUB Camaçari. Nós temos a Casa do Trabalho, que foi o nosso grupo político que fez para dar oportunidade de capacitação para as fábricas da Ford. Ao longo do tempo, a Casa do Trabalho continuou agregando grandes iniciativas, como o Senac e Senai, mas a gente precisa atualizar para a essa juventude com novas profissões como a alta tecnologia e capacitação para o futuro da cidade. Esses equipamentos serão importantes porque vamos falar dos empregos do futuro e da Camaçari do futuro", projetou Flávio Matos.

O atual presidente da Câmara de Vereadores ainda afirmou que pretende diminuir a burocracia na instalação de empresas no município e assim facilitar a geração de emprego e renda. "Acredito que o emprego é o principal programa social que existe e possamos atender a demanda dessa explosão demográfica", concluiu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024)

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: Concorrência Pública nº. 004/2024, Tipo: Menor Valor Global, OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para execução de obra para Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal PA Jutacy, Povoado Jutacy. Abertura: 08/10/24, às 09:30hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na R. Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro.

Wenceslau Guimarães, 23 de setembro de 2024
José Brito Cabral Neto – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO (BA)

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11511/2024 | Licitação nº 1055876 - A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará licitação, cujo objeto será a Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos para implantação de sistema de áudio e vídeo do auditório do Complexo Escolar Padre Luiz Palmeira, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Simões Filho – BA. Tipo: Menor Preço do LOTE. Data: 08/10/2024, às 10h00min (horário de Brasília). Informações através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br.

Simões Filho, 24/09/2024.
Antonieta Soares – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11038/2024 | Licitação nº 1056000 - A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará licitação, cujo objeto será a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Seguro de ônibus escolares e caminhão frigorífico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pertencentes à Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA, com cobertura total para os casos de incêndio, colisão, furto, roubo, acidentes, capotagem, atos danosos praticados por terceiros, queda de precipícios, barreiras ou de pontes, inundação, alagamento, ressaca marítima, vendavais, terremotos, raios, granizo e queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, danos a vidros ou pneus, bem como, socorro mecânico e guincho, além de assistência 24h, para o respectivo veículo e seus ocupantes em todo território nacional. Tipo: Menor Preço do LOTE. Data: 08/10/2024, às 14h00min (horário de Brasília). Informações através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br.

Simões Filho, 24/09/2024.
Antonieta Soares – Pregoeira.

Senac Fecomércio Sesc

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 - LICITAÇÃO Nº 1055925

O **Senac/AR-BA** torna público o Edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2024. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, na modalidade "carro por assinatura", em valor fixo mensal, para atendimento às demandas do Senac/AR-BA. **Recebimento das Propostas:** Das 09h30 do dia 24/09/2024 até às 09h30 do dia 03/10/2024 (Horário de Brasília). **Abertura das Propostas:** Dia 03/10/2024 às 09h30 (Horário de Brasília). Início da Sessão Pública: Dia 03/10/2024 às 10h (Horário de Brasília). **Local:** www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações pelo telefone (71) 3192-3809/3816, nos horários das 09h às 12h30min e 14h30min às 17h, dias úteis, ou através do e-mail: comissao.licitacao@ba.senac.br.

Salvador, 24 de setembro de 2024.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90093/2024

Processo Nº. 23066.045057/2024-54 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR , visando atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde /UFBA. Abertura: 04/10/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no sítio www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5846 Fax: 3283-5841.

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

EXTRATOS DE CONTRATOS: PA 141/24. PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024. Objeto: aquisição de água mineral para suprir as necessidades das secretarias. CONTRATO PE141/24-01 - Contratada: ERICLEIDE ALVES DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF 29.162.932/0001-12. Valor global: R$ 247.400,00. Vigência: 31/12/24. Data de ratificação: 13/09/24. Assinatura: 13/09/24. // PA 127/24. PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024. Objeto: aquisição de instrumentos musicais para atender a demanda da Secretaria de Educação e Assistência Social. CONTRATO PE127/24-01 - Contratada: ATHELIER VIOLARCOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS EIRELI | ME, CNPJ/MF 39.621.106/0001-48. Valor global: R$ 2.396,60; CONTRATO PE127/24-02 - Contratada: AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/MF 35.046.657/0001-74. Valor global: R$ 11.580,10; CONTRATO PE127/24-03 - Contratada: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 36.839.023/0001-31. Valor global: R$ 14.483,00; CONTRATO PE127/24-04 - Contratada: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, CNPJ/MF 13.879.231/0001-69. Valor global: R$ 25.211,63; CONTRATO PE127/24-05 - Contratada: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ/MF 12.559.500/0001-47. Valor global: R$ 29.912,43; CONTRATO PE127/24-06 - Contratada: L DE SOUZA NETO LTDA, CNPJ/MF 12.374.261/0001-50. Valor global: R$ 6.210,00; CONTRATO PE127/24-07 - Contratada: MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ/MF 41.856.993/0001-85. Valor global: R$ 11.500,00; CONTRATO PE127/24-08 - Contratada: OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR 23081684803 | ME, CNPJ/MF 28.030.197/0001-20. Valor global: R$ 5.972,70. Vigência: 31/12/24. Data de ratificação: 13/09/24. Assinatura: 13/09/24. // PA 153/24. DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2024. Objeto: aquisição de bolsas para atender a demanda da Secretaria de Educação. CONTRATO DL153/24-01 - Contratada: DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP, CNPJ/MF 08.382.894/0001-33. Valor global R$ 51.612,00. Vigência: 19/09/24 a 31/12/24. Data de ratificação: 19/09/24. Assinatura: 19/09/24. João Dourado/Ba, 23 de setembro de 2024.

EDITAL Processo nº: 8033159-13.2019.8.05.0001 Classe - Assunto: Execução De Título Extrajudicial (12154) Requerente EXEQUENTE: MASSEY FERGUSON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Requerido(a) EXECUTADO: VERA LUCIA FUEZI, ABRAAO FUEZI BASTOS PRAZO DO EDITAL: 30 dias Citando: EXECUTADO: VERA LUCIA FUEZI, CPF: 075.428.015-20, ABRAAO FUEZI BASTOS, CPF: 821.197.085-68. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. DE ORDEM do(a) Juiz(íza) de Direito da 9ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR, por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA para responder à ação, nos exatos termos do Despacho proferido nos autos: "...defiro o pedido de ID 377290545 de citação do(s) executado(s) por edital (art. 246, IV e 256 do NCPC) para pagar(em) a dívida, em 03 (três) dias, constando do mandado de citação a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. Fixo os honorários em 10% e que serão reduzidos pela metade em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias. Não se encontrando o executado, proceda-se ao arresto de tantos bens quanto bastem à garantia da execução. Os embargos à execução poderão ser oferecidos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231 do CPC. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução (acrescido de custas e honorários de advogado), o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, querendo, contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia..". No lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIAS: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344, do CPC); será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 01 vez, na forma da lei. Eu, Sureia Alves Machado Santana, Analista Judiciária, o digitei. Salvador, 4 de junho de 2024. K-24/09

A Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, Operadora de Planos de Autogestão de Assistência à Saúde, devidamente registrada na ANS sob o nº 31723-3, inscrita no CNPJ sob o nº 42.160.192/0001-43, com estabelecimento na Rua do Paissandu, 58 – Boa Vista – Recife – PE, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que ficam notificados os beneficiários, clientes na referida operadora contratada, no plano Fachesf-Saúde Básico, registrado na ANS sob o n° 436.220/1-9, conforme informações a seguir: **A.S.L., inscrito no CPF sob o n° 075040125, e registrado no plano sob o n° 04 069205 00 00, no valor atualizado de R$ 9.431,94, referente às mensalidades de 06/2024, 07/2024 e 08/2024 que configuram 71 dias de inadimplência.** Esse Edital de Notificação tem como efeito informar que será realizada a rescisão unilateral do contrato dos beneficiários supracitados, na forma do art. 13, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 9.656/98, caso não seja quitado o débito existente com o plano, no prazo de 10 dias corridos contados da respectiva publicação, cuja forma de pagamento poderá ser esclarecida por meio do telefone 0800.281.7533.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO 90013/2024

Processo Nº. 23520.004097/2024-31. Aquisição de materiais e insumos elétricos para CMBJL/UFOB, conforme edital. **Abertura: 04/10/2024, às 09h.** Edital no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br

Pregoeiro Oficial

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO 90012/2024

Processo Nº. 23520.005230/2024-77. Aquisição de materiais e serviços de comunicação gráfica para a UFOB e demais órgãos, conforme edital. **Abertura: 08/10/2024, às 09h.** Edital no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br

Pregoeiro Oficial

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90089/2024

Processo Nº. 23066.041498/2024-87 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL GRÁFICO - ETIQUETAS, visando atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde /UFBA. Abertura: 07/10/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no sítio www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5846 Fax: 3283-5841.

Pregoeiro Oficial

PODER JUDICIÁRIO

Número: **1001988-19.2024.4.01.3303**
Classe: **DESAPROPRIAÇÃO**
Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA**
Expropriante: VALEC - ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A
Expropriado(s): GILMAR RIBEIRO DA SILVA E SILVIA DOS SANTOS ARAUJO SILVA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Finalidade: Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO nº **1001988-19.2024.4.01.3303,** tendo por objeto de desapropriação as áreas de 0,0078 ha, 0,0275 ha , 0,0049 ha e 0,0182 ha da FAZENDA SÃO DESIDÉRIO, situada no Município de São Desidério/BA, inscrita sob a matrícula nº 1601, consoante certidão do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Desidério - BA, cujas áreas foram declaradas para alargamento da faixa vicinal que passará a integrar a área da FIOL – FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE EF-334, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, a qual teve o preço da indenização fixado em **R$ 2.171,89 (dois mil, cento e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).** Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. **Sede do Juízo:** Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163. Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica. Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO** EM SUBSTITUIÇÃO

BIASI leilões **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** BIASI leilões

1º Leilão: dia 02/10/2024 às 11h **2º Leilão: dia 09/10/2024 às 11h**

Eduardo Consentino,Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **SCARIOT LENDER, LLC.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware Estados Unidos da América, CNPJ/ME 40.716.437/0001-40, com sede na 930 Sylvan Avenue, Suite 110, Englewood Cliffs, New Jersey, 07632, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 02 de Outubro de 2024 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 09 de Outubro de 2024 às 11:00 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: ÁREA DE TERRAS medindo 318.792,74 m²**, desmembrada da maior porção, situada no lugar denominado Rio da Prata, Camaçari/BA, com o seguinte Memorial descritivo: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice POL 0001, de coordenadas N 8.593.236,523 m e E 574.382,155 m, situado no limite com a **RUA DO RAFAEL**, deste, segue com azimute de 114°23'48" e distância de 83,00m, confrontando neste trecho com a **RUA DO RAFAEL**, até o vértice POL 0002, de coordenadas N 8.593.202,241m e E 574.457,741 m; deste, segue com azimute de 91°07'41" e distância de 150,15 m, confrontando neste trecho com a **RUA DO RAFAEL**, até o vértice POL 0003, de coordenadas N 8.593.199,285 m e E 574.607,862 m; deste, segue com azimute de 163°31'11" e distância de 40,78 m, confrontando neste trecho com **RUA DO RAFAEL**, até o vértice POL 0004, de coordenadas N 8.593.160.184 m. e E 574.619,429m; deste segue com azimute de 167°03'49" e distância de 16,16 m, confrontando neste trecho com **RUA DO RAFAEL**, até o vértice POL 0005, de coordenadas N 8.593.144,429 m e E 574.623,048 m; deste, segue com azimute de 167°03'49" e distância de 84,25 m, confrontando neste trecho com **RUA DO RAFAEL**, até o vértice POL 0006, de coordenadas N 8.593.062,317 m. e E 574.641,909 m; deste, segue com azimute de 150°12'14" e distância de 119,49 m. confrontando neste trecho com **RUA DO RAFAEL** até o vértice POL 0007, de coordenadas N 8.592.958,628 m e E 574.701,283 m; deste, segue com azimute de 106°55'26" e distância de 225,52 m, confrontando neste trecho com **RUA DO RAFAEL**, até o vértice POL 0008, de coordenadas N 8.592.892,980 m e E 574.917,032 m; deste, segue com azimute de 196°55'07" e distância de 211,79 m, confrontando neste trecho com **POSTO GUARAIUBA**, até o vértice POL 0009, de coordenadas N 8.592.690,356 m e E 574.855,398m; deste, segue com azimute de 214°27'05" e distância de 159,65 m., confrontando neste trecho com **POSTO GUARAIUBA**, até o vértice POL 0010, de coordenadas N 8.592.558,707 m e E 574.765,083 m; deste, segue com azimute de 216°22'12" e distância de 170,83 m, confrontando neste trecho com **POSTO GUARAIUBA**, até o vértice POL 0011, de coordenadas N 8.592.421,157 m e E 574.663,783 m; deste, segue com azimute de 289°06'36" e distância de 69,45 m, confrontando neste trecho com **VIA MUNICIPAL**, até o vértice POL 0012, de coordenadas N 8.592.443,892 m e E 574.598,165 m; deste, segue com azimute de 289°34'13"e distância de 127,24 m, confrontando neste trecho com **VIA MUNICIPAL**, até o vértice POL 0013, de coordenadas N 8.592.486,513 m e E 574.478,274 m; deste, segue com azimute de 289°34'13'' e distância de 127,24 m, confrontando neste trecho com **VIA MUNICIPAL**, até o vértice POL 0014, de coordenadas N 8.592.529,135 m e E 574.358,384 m; deste, segue com azimute de 292°55'31" e distância de 32,00 m, confrontando neste trecho com **VIA MUNICIPAL**, até o vértice POL 0015, de coordenadas N 8.592.541,600 m e E 574.328,911 m; deste, segue com azimute de 0°30'57" e distância de 694,20 m, confrontando neste trecho com **LOTEAMENTO VERDE HORIZONTES**, até o vértice POL 0016, de coordenadas N 8.593.235,773 m. e E 574.335,161 m; deste, segue com azimute de 89°05'07" e distância de 47,00., confrontando neste trecho com **RUA DO RAFAEL**, até o vértice POL 0001 de coordenadas N 8.593.236,523 m. e E 574.382,155 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Limites e Confrontações: ao NORTE com Rua do Rafael; a LESTE com Posto Guaraiuba, ao SUL com Via Municipal e a OESTE com Loteamento Verdes Horizontes. Matrícula nº 18.836 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 49.900.000,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 23.767.370,57**. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 09 de Outubro de 2024, às 11:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br , até uma hora antes do leilão. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 24 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br